



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2019

Processo nº 041/2019.
Pregão Presencial: 010/2019.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49.

CONTRATADO:

INVICTAWEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL LTDA., empresa estabelecida na cidade de Muzambinho/MG, à Rua Sete, nº 798, Parque da Colina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.893.008/0001-40, através do seu representante legal, Adolfo Luís de Carvalho, brasileiro, empresário, portador do RG nº MG-16.133.479 – SSP/MG, CPF nº 086.480.726-03.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 029/2019, firmado em 04/04/2019, conforme disposto no Art. 57 inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da secretaria Municipal de Administração em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 03 de Abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 04 de Abril de 2020.




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

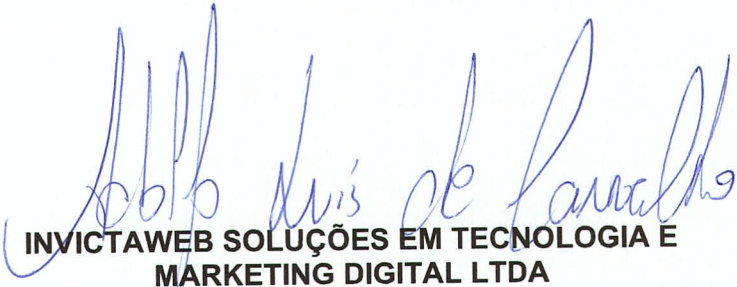
CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 02 de Abril de 2020.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito


INVICTAWEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E
MARKETING DIGITAL LTDA
Contratada